

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0205/2017**

Lagoa Nova / RN, 05 de julho de 2017.

“Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 502/2017, de 26 de maio de 2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 1/2 (meia) diária, no valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), no valor unitário para Natal/RN (capital do Estado) de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas do Procurador Geral do Município **FLÁVIO ROBERTO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 1708, Lotado no Gabinete do Prefeito, para uma reunião no Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio ambiente (IDEMA) com a equipe técnica do Núcleo de Apoio à Gestão Ambiental aos Municípios do RN (NAGAN), responsável pelo Subprograma de Apoio à Criação e/ou Implementação dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente (SISMUMA/RN) que atua com foco no Assessoramento Jurídico-Institucional aos órgãos de Gestão Ambiental dos municípios do Estado, no período de 09h às 12h no dia 13 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de junho de 2017.

Cientifique-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
CPF: 854.431.154-72  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:04212351**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/07/2017. Edição 1551  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>